



Número: **0704102-88.2019.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **21/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 373.025,41**

Processo referência: **0704102-88.2019.8.07.0001**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HIDRO FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME (EXEQUENTE)	
	LEONARDO ALVES RODRIGUES (ADVOGADO)
ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DE BRASILIA (EXECUTADO)	
	DAVI RODRIGUES RIBEIRO (ADVOGADO)

Outros participantes	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
155985750	19/04/2023 14:01	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDF**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**2VARCIVBSB**  
2ª Vara Cível de Brasília**Processo: 0704102-88.2019.8.07.0001****Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)****EXEQUENTE: HIDRO FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME****EXECUTADO: ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DE BRASILIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS****Processo nº: 0704102-88.2019.8.07.0001**

Exequente: HIDRO FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME - CNPJ: 06.019.579/0001-10

Advogado: LEONARDO ALVES RODRIGUES - OAB DF19611

Executado: ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DE BRASILIA - CNPJ: 00.640.466/0001-51

Advogado: DAVI RODRIGUES RIBEIRO - OAB DF23455-A

O Excelentíssimo Sr. Dr. CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO ELETRÔNICO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) [www.jussiaraleiloes.com](http://www.jussiaraleiloes.com).

**DATAS E HORÁRIOS** (horários de Brasília)

**1º Leilão: 30/05/2023, às 12h20**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).



**2º Leilão: 02/06/2023, às 12h20**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores a 70% do valor da avaliação, ou seja, R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

**Regras gerais:** sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Lote composto por artigos de academia:

BICICLETA horizontal Life Fitness (avaliada em R\$4.000,00);

BICICLETA Total Health RXH (avaliada em R\$3.000,00);

BICICLETA Schwinn Cycling (avaliada em R\$5.000,00);

04 (quatro) ESTEIRAS RX10 aluminium (avaliada em R\$8.000,00, cada);

LAT PULL DOWN/LOW ROW RXFIT (avaliada em R\$6.000,00);

ELÍPTICO life fitness (avaliada em R\$5.000,00);

BANCO incline bench total training (avaliada em R\$2.000,00);

CHEST press RX fit supino vertical (avaliada em R\$6.000,00);

LEG extension extensor (avaliada em R\$6.000,00);

SEATED LEG CURL/extensor (avaliada em R\$6.000,00);

ADDUCTOR precision (avaliada em R\$6.000,00);

ABDUCTOR precision (avaliada em R\$6.000,00);

20 anilhas, sendo 4 de 10 kg, 4 de 20 kg, 4 de 5 kg, 4 de 2 kg e 4 de 1 kg (avaliada em R\$100,00);

02 (duas) BARRAS (avaliada em R\$250,00, cada).

**AVALIAÇÃO:** Os bens móveis foram avaliados, no total, em R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme avaliação datada de 14/03/2022 (ID 119291447) e decisão de ID 132276271.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** Os bens móveis encontram-se no SGAS 608-CONJUNTO G 60 ASA SUL BRASÍLIA-DF CEP 70200-680, em poder do representante legal da parte executado, Sr. Antônio Marcio Ribeiro – CPF: 116.272.391-20.

**DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS e OUTRAS:** Caberá ao interessado a verificação de débitos que não constem dos autos art. 18 da Resolução 236/CNJ.

**ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES** (Art. 886, VI, CPC): Consta PENHORA nos presentes autos (ID 119291447).



**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 388.323,04 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos), atualizado até 19/08/2021 (ID 101510961)–.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar 24h antes da realização do leilão no site da leiloeira Jussiará Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, RG e CPF do cônjuge e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontrar(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo dessa Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

**COMISSÃO DA LEILOEIRA:** A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000, (61) 99819-0030, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.



# CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

Juiz de Direito

## DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFORME CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O documento está assinado eletronicamente e, portanto, possui plena validade legal, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta n. 53, de 23 de julho de 2014, razão pela qual é dispensada a impressão de cópias em papel. A autenticidade dos documentos digitais pode ser confirmada no link disponível nos rodapés das páginas ou no endereço "<https://pje2i.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".



Este documento foi gerado pelo usuário 946.\*\*\*.\*\*\*-68 em 03/05/2023 16:08:50  
Número do documento: 23041914012366200000143609223  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041914012366200000143609223>  
Assinado eletronicamente por: MAURA WERLANG - 19/04/2023 14:01:24